

An. Lev. p. d. d. d.  
e/inf. p. m. c.  
2-12-02

EXMº SR.  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
R. Marcelino Lima  
9901-858 HORTA – presidencia@alra.pt

A Comissão de  
Assuntos Sociais  
em sessão regimentar  
p. m. c. 60 de 3-12-02

Vila de São Roque do Pico 02-11-19

PETIÇÃO

Assunto – Custos de acesso à Internet nos pequenos/médios centros populacionais, zonas rurais e regiões periféricas.

Exmº. Sr.

Há pelo menos 2 anos foi anunciado na RTP pelo 1º Ministro de então, Eng.º António Guterres, pelo Ministro Mariano Gago e pelo Presidente da PT Dr. Murteira Nabo, que o acesso à Internet (analógico e RDIS) seria efectuado na modalidade de “Tarifa Plana”, cabendo ao ICP/Anacom a implementação da mesma, tendo sido decidido que o valor da mensalidade seria na ordem dos 6.500\$00 (€ 32.42). A elevada verba exigida pela Portugal Telecom aos ISP’s e falta de força/vontade do ICP/Anacom em fazer cumprir aquela directiva/resolução, fizeram cair no esquecimento a Tarifa Plana para acesso à Internet.

O advento do acesso à Internet por Cabo TV e mais recentemente o ADSL (ambos serviços de alta velocidade e banda larga), gerou uma concorrência de tal ordem entre os ISP’s ( os que não aceitaram a Tarifa Plana a € 32.42) que oferecem o acesso à Internet na modalidade de Tarifa Plana com mensalidade de € 37,41, sendo ainda tónica constante as promoções adicionais em que oferecem os modems a preços reduzidos, instalação, etc.

Infelizmente razões tecnológicas / financeiras restringem os acessos atrás referidos apenas aos grandes centros urbanos e/ou urbes mais reduzidas mas onde há grande força política, fazendo aumentar o fosso discriminatório entre as grandes urbes e os meios rurais, que mesmo querendo evoluir tem poucas hipóteses. É evidente que nos meios rurais e pequenos, não é viável ter o que os grandes meios urbanos têm. Sabemos que nos meios pequenos / dispersos não é viável a instalação de TV/Net por cabo ou ADSL (banda larga e de alta velocidade), mas sabemos ser possível, aliás como foi anteriormente anunciado por entidades responsáveis, a Tarifa Plana através do suporte analógico ou RDIS.

É revoltante ver/ler/ouvir a publicidade (que é difundida para todo o território nacional através da TV/Jornais etc.) feita em torno das tarifas e aumento na velocidade de acesso à Internet nas grandes urbes, enquanto nos meios rurais e periféricos, além de navegarmos em baixa velocidade e banda estreita pagamos uma fortuna.

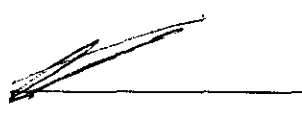
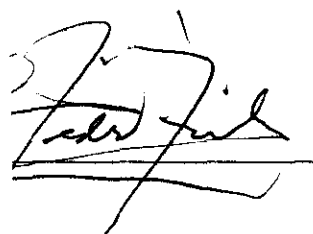
Exemplo: Acesso à Internet p/TV Cabo ou ADSL custa mensalmente € 37,41. As mesmas horas de acesso mensal em analógico/RDIS custam € 648,00 o que é uma diferença abissal e causadora de grande injustiça.

É sabido que a Internet é um meio altamente privilegiado de informação/comunicação. É amplamente divulgado por diversos organismos / políticos que se deve incentivar e aumentar o numero de acessos. É sabido que a Internet é uma grande ajuda para os estudantes. É sabido que a Internet hoje é um factor de desenvolvimento das empresas, proporcionando melhor, mais rápida e mais barata informação. Porém na prática o que se observa é que os grandes grupos económicos só olham à componente financeira não tendo pejo algum em desfavorecer os que menos hipóteses tem, passando por cima da prestação de qualquer serviço menos interessante, seja ele de interesse publico ou não.

Esperando que o acima descrito tenha o melhor acolhimento e empenho de toda essa Excelentíssima Assembleia, no sentido de pressionarem junto das entidades competentes para a resolução desta nossa pretensão, - o alargamento da Tarifa Plana a todo o território nacional - o que, aliás, irá ao encontro e na defesa dos interesses da esmagadora maioria da população dos Açores, que V.Ex.as dignamente representam.

Respeitosos Cumprimentos.

Os Peticionantes:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3518 Proc. Nº 45-10
Data	02 / 11 / 29